Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Lightrock Latam Fund I Feeder - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 42.120.146/0001-10)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações das posições financeiras	6
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Lightrock Latam Fund I Feeder - Fundo de
Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Lightrock Latam Fund I Feeder - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 30 de maio de 2025, emitimos relatório de auditoria com ressalva sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Conforme descrito na Nota 2, essas demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas considerando que a administração do Fundo disponibilizou as demonstrações financeiras reemitidas do fundo investido Lightrock Latam Fund I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2024, que teve o relatório de auditoria reemitido sem ressalva. Consequentemente, a opinião com ressalva relacionada com o referido assunto, contida em nosso relatório anteriormente emitido, não é mais necessária e, portanto, este novo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras reapresentadas, altera e substitui o anterior. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Lightrock Latam Fund I Feeder - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

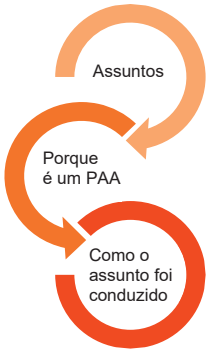

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do investimento em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 3(d) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em cotas de fundo de investimento em participações. O valor das cotas do fundo de investimento em participações é apurado com base em informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. A mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e da empresa especializada.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo como entidade para investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimentos em cotas de fundo de investimento em participações. Confrontamos os valores utilizados para a mensuração das cotas do fundo com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos as demonstrações financeiras auditadas mais recentes do fundo investido e, também do fundo investido por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desses investimentos do Fundo divulgados nas demonstrações financeiras são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 13 de março de 2026 | 18:24 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
4F3336AE46E3421...

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Lightrock Latam Fund I Feeder – Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(Anteriormente denominado LGEF II Feeder I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.120.146/0001-10
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

				31/12/2024			31/12/2023	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa				**1.085**	**-**		**30**	**0,04**
Operações compromissada								
Letras Financeiras do Tesouro	4	Privado	1.715	1.085	1,15		-	-
Notas do Tesouro Nacional		Privado		-	-	8	30	0,04
Títulos e valores mobiliários				**93.017**	**98,84**		**81.872**	**100,07**
Cotas de fundos de investimento:				**93.017**	**98,84**		**81.872**	**100,07**
Lightrock Latam Fund I Fundo de Investimento em Particip	5	Cotas	68.474	93.017	98,84	63.615	81.872	100,07
Outros valores a receber				**9**	**0,01**		**10**	**0,01**
Despesas antecipadas				9	0,01		10	0,01
Total do ativo				**94.111**	**98,85**		**81.912**	**100,12**
Exigibilidades				**-**	**-**		**98**	**0,12**
Taxa de administração	11			-	-		98	0,12
Total do passivo				**-**	**-**		**98**	**0,12**
Patrimônio líquido				**94.111**	**100,00**		**81.814**	**100,00**
Cotas subscritas	8			109.254	116,09		109.254	133,54
(-) Cotas a integralizar				(37.058)	(39,38)		(44.200)	(54,02)
Lucros acumulados				21.915	23,28		16.761	20,48
Total do passivo e do patrimônio líquido				**94.111**	**100,00**		**81.912**	**100,12**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Lightrock Latam Fund I Feeder – Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(Anteriormente denominado LGEF II Feeder I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.120.146/0001-10
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Composição do resultado do exercício			
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários			
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo		92	81
Cotas de fundos de investimento		6.285	(1.426)
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	5	6.285	(1.426)
Despesas		(1.222)	(1.279)
Taxa de administração	14	(1.049)	(1.220)
Consultoria jurídica	14	(86)	(12)
Taxa de fiscalização	14	(32)	(46)
Auditoria e custódia	14	(30)	(1)
Outras despesas operacionais	14	(25)	-
Resultado do exercício		**5.155**	**(2.624)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**5.155**	**(2.624)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Lightrock Latam Fund I Feeder – Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(Anteriormente denominado LGEF II Feeder I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.120.146/0001-10
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022		**65.054**	**19.384**	**84.438**
Prejuízo do exercício		-	(2.624)	(2.624)
Em 31 de dezembro de 2023		**65.054**	**16.760**	**81.814**
Cotas integralizadas	8	7.142	-	7.142
Lucro líquido do exercício		-	5.155	5.155
Em 31 de dezembro de 2024		**72.196**	**21.915**	**94.111**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Lightrock Latam Fund I Feeder – Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(Anteriormente denominado LGEF II Feeder I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.120.146/0001-10
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	5.155	(2.624)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	(6.285)	1.426
Auditoria e custódia	-	(27)
Taxa de administração	(98)	(9)
Despesas antecipadas	1	(8)
Resultado líquido ajustado	**(1.227)**	**(1.242)**
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.227)**	**(1.242)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cotas de fundos de investimento em participações	(4.860)	-
Caixa líquido das atividades investimento	**(4.860)**	**-**
Fluxo de caixa das atividade de financiamento		
Cotas emitidas	7.142	-
Caixa líquido das atividade de financiamento	**7.142**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.055**	**(1.242)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	30	1.272
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.085	30
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.055**	**(1.242)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

O Lightrock Latam Fund I Feeder – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Fundo"), é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, foi constituído em 29 de novembro de 2021 e iniciou suas operações em 30 de março de 2022.

O Fundo terá prazo de duração de 8 anos, contados da data de Início do Fundo, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme recomendação do Gestor.

O objetivo do Fundo é adquirir, realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar Cotas do Master, que, por sua vez, investirá nas Companhias Alvo e nas Companhias Investidas, bem como realizar outras atividades permitidas por este Regulamento ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme o Gestor considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no Regulamento.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidos aqueles que se enquadrem no conceito estabelecido pelo Artigo 12 da Resolução CVM 30/21.

A gestão da carteira do Fundo compete à Ligthrock Gestora de Recursos Ltda.("Gestora").

A administração do Fundo é exercida pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. ("Administrador").

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas, aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo.

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 13 de março de 2026.

Uso de estimativas e julgamentos - Mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados do investimento em companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Reapresentação das demonstrações financeiras

O Fundo divulgou em 30 de maio de 2025 as demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com relatório de auditoria contendo opinião com ressalva, devido a emissão do relatório do Lightrock Latam Fund I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, também com opinião com ressalva, devido à ausência de demonstrações financeiras de companhias investidas indiretas à época, e posteriormente foram obtidas e disponibilizadas.

Consequentemente, as demonstrações financeiras do Fundo Investido foram reapresentadas em 13 de março de 2026, contendo relatório de auditoria sem ressalva, substituindo o anteriormente emitido. Dessa forma, essas demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas com atualização das notas explicativas 5 e 20. Não houve ajuste nos saldos dos ativos, passivos, patrimônio líquido ou resultado em relação às demonstrações financeiras originalmente aprovadas em decorrência desse assunto.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Representado por operações compromissadas, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias e risco insignificante de mudança de valor.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo".

b. Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método indireto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento em participações".

e. Apropriação de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

f. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Quantidade	31/12/2024	Quantidade	31/12/2023
Aplicações em operações compromissadas:				
Lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro (a)	1.715	1.085		-
Lastreadas em Notas do Tesouro Nacional (a)		-	8	30
Total		**1.085**		**30**

(a) Operações compromissadas com vencimento em D+1.

5 Títulos e valores mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor de mercado:

Títulos para negociação	Quantidade	Valor de mercado 31/12/2024	Quantidade	Valor de mercado 31/12/2023	Faixas de vencimento
Cotas de fundos de investimento:					
Lightrock Latam Fund I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (*)	68.474	93.017	63.615	81.872	Sem vencimento
Total		**93.017**		**81.872**	

(*) O Lightrock Latam Fund I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Lightrock Latam Fund I" ou"Fundo Master") é um fundo de investimento em participações multiestratégia constituído sob a forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares. Tem como objetivo investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em Valores Mobiliários emitidos por Companhias Alvo.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo Master possui 20,73% (2023 – 22,73%) do seu patrimônio líquido em investimento em ações da Konfio LTD., Tul Inc. e Betterfly PBC que estão registradas pelo seu valor justo por meio de laudo de avaliação econômico-financeira, bem como 78,75% (2022 – 76,77%) em cotas do fundo de investimento Lightrock Latam Fund I Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A movimentação das cotas de fundos de investimento nos exercícios foi a seguinte:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Títulos para negociação	Saldo inicial	Aquisições	Liquidações / Amortizações	Resultado	Saldo final
Cotas de fundos de investimento:					
Lightrock Latam Fund I	81.872	4.860	-	6.285	93.017
Total	**81.872**	**4.860**		**6.285**	**93.017**

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Títulos para negociação	Saldo inicial	Aquisições	Liquidações / Amortizações	Resultado	Saldo final
Cotas de fundos de investimento:					
Lightrock Latam Fund I	83.298	-	-	(1.426)	81.872
Total	**83.298**	**-**	**-**	**(1.426)**	**81.872**

Demonstrações financeiras

O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Lightrock Latam Fund I referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi emitido em 30 de maio de 2025 com modificação de opinião, em função da limitação de escopo para a avaliação do valor justo do investimento em ações da Konfio LTD, Tul Inc. e Betterfly PBC.

Em 13 de março de 2026 houve a reemissão do relatório do fundo investido Lightrock Latam Fund I referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sem modificações.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto para operações exclusivamente com fins de proteção patrimonial.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

7 Gerenciamento de riscos

A carteira do Fundo, e por consequência seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira;

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento;

Risco Legal: a performance das Companhias Investidas pode ser afetada em virtude de interferências governamentais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por quaisquer demandas judiciais nas quais as Companhias Investidas figurem como rés. Caso o patrimônio líquido do Fundo venha a ficar negativo em razão do cumprimento das demandas ou obrigações governamentais, os Fundo e, consequentemente, os Cotistas poderão ser chamados a

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

realizar aportes adicionais de recursos, na proporção de suas Cotas, de forma que o Fundo possa fazer face a seus compromissos perante terceiros;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas, fiscais ou outros eventos de qualquer natureza. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Risco de Precificação: A precificação dos Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas;

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos, à política governamental e/ou eventos alheios à vontade do Gestor e do Administrador: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou de qualquer natureza que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa;

Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, bem como a rentabilidade das Cotas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: o Fundo e/ou as Companhias Investidas poderão ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Companhias Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

Restrições à negociação de Cotas: as Cotas somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Em razão deste risco, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas quando desejado;

Amortização e/ou resgate das Cotas com Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação dos Valores Mobiliários e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo;

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

Risco de patrimônio negativo: a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, aditou o Código Civil, ao criar os Artigos 1.368-C a 1.368-F, e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data deste Regulamento, a CVM não regulamentou os dispositivos supramencionados, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor de suas cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará harmônico com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

adicionais, que poderão ou não ser plenamente atendidas pelo Fundo. A CVM e o poder judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, nem tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. Nesse sentido, eventuais perdas patrimoniais do Fundo podem não estar limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime de insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do patrimônio líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da assembleia geral; e (c) conforme determinada pela CVM.;

Riscos de não realização dos investimentos do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de suas respectivas políticas de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos;

Riscos relacionados ao investimento do Master nas Companhias Investidas: embora o Master tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Master e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos do Master poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Master quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Master e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. O Master pode ter participações minoritárias em Companhias Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Companhias Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Companhia Alvo, o Master tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da Companhia Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao Master, o que pode afetar o valor da carteira do Master e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas;

Riscos relacionados às Companhias Investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em Valores Mobiliários de emissão de Companhias Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Tais riscos são agravados pelo fato de as companhias investidas consistirem em empresas recentemente constituídas (Venture Capital), em que a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Ao mesmo tempo em que tais investimentos em venture capital oferecem oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na companhia investida;

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Risco de descontinuidade: Este Regulamento estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador ou pelo Custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato;

Ausência de classificação de risco das Cotas: as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos;

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado: o valor das Cotas será atualizado conforme definido neste Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do Patrimônio Líquido, devidamente ajustado, deve ser prioritariamente alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual do Administrador, do Gestor e/ou de suas respectivas Partes Relacionadas, em assegurar tal remuneração aos Cotistas;

Outros riscos relacionados às atividades específicas da companhia investida – socioambiental: Na eventualidade de a Companhia Investida pelo Master explorar atividade potencialmente poluidora, referida atividade estará sujeita ao risco de acidentes e contingências ambientais decorrentes de eventos como vazamentos, explosões ou outros incidentes de grande magnitude que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar para a Companhia Investida pelo Master dispêndios extraordinários, além da possibilidade de responsabilização no âmbito administrativo, civil e penal, o que pode reduzir o valor da cota do Master, inclusive com risco de patrimônio líquido negativo impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas do Master a realizarem aportes adicionais de recursos no Master;

Outros Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, ou eventos de qualquer natureza, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

8 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissão

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido e serão divididas em Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C. As características e os direitos pertinentes a cada classe, bem como a emissão, as condições de distribuição, subscrição, pagamento, rendimento, amortização e resgate aplicáveis às Cotas são especificados no Regulamento e em cada Suplemento.

Emissões de novas Cotas após a primeira emissão deverão ser precedidas de proposta do Gestor e seguidas de (i) de aprovação da Assembleia Geral, sem limitação de valor, ou (ii) simples deliberação do Gestor, desde que limitado ao montante total do Capital Autorizado.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

As Cotas terão seu valor calculado diariamente e tal valor corresponderá à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das Cotas.

Todas as Cotas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo a cada Cota 1 (um) voto.

Em 30 de março de 2022 foi realizado a primeira integração de cotas do Fundo, de 21.875,0000 cotas Classe A-1 no montante total de R$ 21.875. No período de 30 de março de 2022 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022 o Fundo emitiu 19.166,0000 cotas Classe A-1, ao montante de R$ 19.166, 22.367,3420 cotas Classe A-2, ao montante de R$ 22.367, 1.641,6401 cotas Classe B, ao montante de R$ 1.642, e 4.030,0000 cotas Classe C, ao montante de R$ 4.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo não realizou emissão de novas cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo realizou as seguintes emissões de cotas: (i) 4.598,7374 Cotas Classe A-1 pelo montante total de R$ 4.599; (ii) 2.506,3676 Cotas Classe A-2 pelo montante total de R$ 2.506; e (iii) 36,3363 Cotas Classe B pelo montante total de R$ 37.

Resgate e amortização

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do Prazo de Duração ou Liquidação do Fundo, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas a seguir.

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas.

Todas as Cotas farão jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado:

I. primeiramente, os pagamentos relativos às amortizações ou ao resgate das Cotas serão integralmente destinados aos Cotistas detentores de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B, pro rata e proporcionalmente ao Capital Investido de cada Cotista, até que todos os Cotistas detentores de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do seu Capital Investido;

II. posteriormente, os pagamentos relativos às amortizações ou ao resgate das Cotas serão integralmente destinados aos Cotistas detentores de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B, pro rata e proporcionalmente ao Capital Investido de cada Cotista, até que os Cotistas detentores de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B tenham recebido o valor correspondente à Taxa Interna de Retorno; e

III. uma vez atendido o disposto nos incisos (i) e (ii) acima, os pagamentos relativos às amortizações ou ao resgate das Cotas serão destinados aos Cotistas detentores de Cotas Classe A, de Cotas Classe B, e/ou de Cotas Classe C da seguinte forma: a) com relação aos Cotistas detentores de Cotas Classe B, pro rata e proporcionalmente ao Capital Investido de cada Cotista; e b) com relação aos Cotistas detentores de Cotas Classe A e aos Cotistas detentores de Cotas Classe C, pro rata e proporcionalmente ao Capital Investido de cada Cotista, sendo que: (b.1) 80% (oitenta por cento) dos valores atribuíveis aos Cotistas detentores de Cotas Classe A serão destinados aos Cotistas detentores de

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

Cotas Classe A; e (b.2) 20% (vinte por cento) dos valores atribuíveis aos Cotistas detentores de Cotas Classe A serão destinados aos Cotistas detentores de Cotas Classe C.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não ocorreram amortizações de cotas do Fundo.

9 Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros

Gestão	Lightrock Gestora de Recursos Ltda.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

10 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

11 Remuneração da Administração

Pela prestação de seus serviços ao Fundo, o Administrador fará jus a uma Taxa de Administração correspondente a: (a) 1,4% ao ano, quando devida pelos Cotistas detentores de Cotas Classe A-1, e (b) a 2% ao ano, quando devida pelos Cotistas detentores de Cotas Classe A-2, a ser calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir: i) no primeiro período de cobrança da Taxa de Administração, que terá duração desde a Data de Primeira Integralização até o encerramento do Período de Investimento, a Taxa de Administração será calculada sobre o valor do Capital Subscrito pelos Cotistas detentores de Cotas Classe A-1 e Cotas Classe A-2, conforme aplicável, provisionada diariamente, por Dia Útil, e paga mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Administrador; e ii) no segundo período de cobrança da Taxa de Administração, que se iniciará no Dia Útil seguinte ao encerramento do Período de Investimento e se encerrará no término do Prazo de Duração, a Taxa de Administração incidirá sobre o valor do Capital Investido pelos Cotistas detentores de Cotas Classe A-1 e Cotas Classe A-2, conforme aplicável, provisionada diariamente, por Dia Útil, e paga mensalmente no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Administrador. Adicionalmente, em caso de (a) alienação integral ou parcial de uma determinada Companhia Investida, ou (b) falência decretada ou liquidação (com encerramento da Companhia Investida e distribuição de haveres, se houver) de uma determinada Companhia Investida, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível ao Fundo deverá ser descontada do Capital Investido pelos Cotistas detentores de Cotas Classe A-1 e Cotas Classe A-2, conforme aplicável, pro rata o total do Capital Investido do Fundo, para efeito de cálculo da Taxa de Administração após o Período de Investimento.

Não será devida Taxa de Administração pelos Cotistas detentores de Cotas Classe B e Cotas Classe C.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo reconheceu despesas de taxa de administração no montante de R$ 1.049.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo reconheceu despesas de taxa de administração no montante de R$ 1.220.

Não é devida qualquer taxa de entrada, saída ou performance pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

12 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle e mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13 Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no artigo 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a Lei Nº 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior; altera as Leis nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica") ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

Enquanto fundo de investimento enquadrado como entidade de investimento o Fundo fica sujeito à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas e não fica sujeito à Tributação Periódica citada acima.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

14 Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2024		31/12/2023	
Despesas	**Valor**	**% sobre PL (*)**	**Valor**	**% Sobre PL (*)**
Taxa de administração	(1.049)	(1,11)	(1.220)	(1,46)
Consultoria juridica	(86)	(0,09)	(12)	(0,01)
Taxa de fiscalização	(32)	(0,03)	(46)	(0,06)
Auditoria e custódia	(30)	(0,03)	(1)	(0,00)
Outras despesas operacionais	(25)	(0,03)	-	-
	(1.222)	**(1,30)**	**(1.279)**	**(1,53)**

(*) O PL do médio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 83.349 (Em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 83.392).

15 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento do exercício foi a seguinte:

Cotas Classe A-1

Exercício findo em:	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
31/12/2024	1.298,4947	4,79
31/12/2023	1.239,1706	(4,35)

Cotas Classe A-2

Exercício findo em:	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
31/12/2024	1.286,5072	4,38
31/12/2023	1.232,4799	(5,32)

Cotas Classe B

Exercício findo em:	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
31/12/2024	1.344,2478	4,59
31/12/2023	1.285,2593	(1,76)

Cotas Classe C

Exercício findo em:	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
31/12/2024	147,1365	(53,71)
31/12/2023	317,8488	34.304,48

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

16 Transações com partes relacionadas

As operações com por partes relacionadas estão discriminados a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em operações compromissadas	1.085	30
Rendimentos de operações compromissadas	92	81
Taxa de administração a pagar	-	(98)
Resultado com taxa de administração	(1.049)	(1.220)

17 Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo.

18 Outros assuntos

(a) Informamos que a Administradora, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não contratou serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

(b) A Administradora disponibilizará aos Cotistas e à CVM, quando aplicável: (i) o edital de convocação e outros documentos relativos às assembleias gerais de Cotistas, no mesmo dia de sua convocação; (ii) sumário das decisões tomadas na Assembleia Geral de Cotistas, caso as cotas estejam admitidas à negociação em mercados organizados, no mesmo dia de sua realização; (iii) a ata de Assembleia Geral de Cotistas em até 8 (oito) dias após sua ocorrência; e (iv) prospecto, material publicitário e anúncios de início e encerramento de oferta pública de distribuição de cotas, nos prazos estabelecidos em regulamentação específica.

(c) Em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 foi publicada pela CVM, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando as normas que especificas. Em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184 foi publicada pela CVM, a qual altera a Resolução CVM nº 175, com a inclusão, dentre outros, do Anexo Normativo IV – Fundos de Investimento em Participações, que dispões sobre regras específicas para os fundos de investimento em participações. Em 12 de março de 2024 foi publicada a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução nº 175, principalmente quanto aos prazos de adaptação. As alterações introduzidas pelas novas resoluções entraram em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, tendo todos os fundos em funcionamento adaptados até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda não efetuou as adaptações relativas à norma.

19 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas de 29 de março de 2023, foram deliberadas e aprovadas: (i) a alteração da denominação social do Fundo de LGEF II Feeder I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para Lightrock Latam Fund I Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Docusign Envelope ID: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram novas emissões de cotas do Fundo no montante total de R$ 1.474.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 662E9036-B3AE-4D2C-A6E1-7019E13D767A
Status: Concluído
Assunto: Complete com a Docusign: LIGHTROCKLATAMFUNDIFEEDERFIPMULREEMISSAO24.DEZ (DF).pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 25
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Renato C Fernandes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
renato.cfernandes@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
13 de março de 2026 | 13:22
Portador: Renato C Fernandes
renato.cfernandes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
13 de março de 2026 | 18:24
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Pedro Sousa pedro.sousa@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC Certisign RFB G5 Assunto: CN=PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745	DocuSigned by: Pedro Sousa 4F3336AE46E3421... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf	Enviado: 13 de março de 2026 | 13:23 Reenviado: 13 de março de 2026 | 16:12 Visualizado: 13 de março de 2026 | 18:23 Assinado: 13 de março de 2026 | 18:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Renato C Fernandes renato.cfernandes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de março de 2026 | 18:24 Visualizado: 13 de março de 2026 | 18:24 Assinado: 13 de março de 2026 | 18:24

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13 de março de 2026 | 13:23
Envelope atualizado	Segurança verificada	13 de março de 2026 | 14:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	13 de março de 2026 | 14:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	13 de março de 2026 | 16:04
Envelope atualizado	Segurança verificada	13 de março de 2026 | 16:04
Entrega certificada	Segurança verificada	13 de março de 2026 | 18:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	13 de março de 2026 | 18:24
Concluído	Segurança verificada	13 de março de 2026 | 18:24

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora